

Chave de Acesso da NFS-e

31186012249671551000176000000000000323113306632174

Número da NFS-e

3

Competência da NFS-e

30/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

30/11/2023 14:13:48

Número da DPS

3

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

30/11/2023 14:13:48



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

49.671.551/0001-76

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9284-9242

Nome / Nome Empresarial

49.671.551 ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA

E-mail

ANANOGUEIRA0211@GMAIL.COM

Endereço

INDUSTRIAL, 126

Município

Contagem - MG

CEP

32240-180

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/12/2023

Lima mocel 0615138784

Arthur Lopes RG 17624572

Recebemos

Contagem, 18 de 12 de 20 23

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **49.671.551/0001-76**, com sede **RUA INDUSTRIAL, 126, SANTA MARIA, CEP 32.240-180**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **417.306.156-00**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

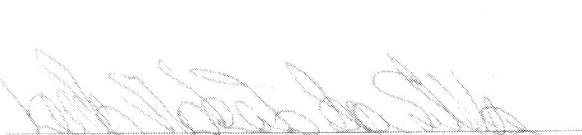
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **49.671.551/0001-76**, com sede **RUA INDUSTRIAL, 126, SANTA MARIA, CEP 32.240-180, BELO HORIZONTE**, Minas Gerais, neste ato representado por **ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **417.306.156-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1235,24 24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
3. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
4. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
6. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de MARÇO de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76

TESTEMUNHAS:

Nome: Matheus Ribeiro Alves
CPF: 786 797 026 68

Nome: Víctor de Jesus L. A.
CPF: 190 000 216 20

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 junho de 2023.

ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76
Telefone: 31-99284-9242
E-mail:ananogueira0211@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora aula
Oficineira	Oficina de artes	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00


ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76

Rua Industrial, Nº126, Santa Maria, Contagem/MG -CEP: 32240-180

CURRÍCULO

Ana Lucia S. Nogueira
61 anos
Casada
Santa Maria – Contagem
99284-9242

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Magistério
Colégio Cruzeiro do Sul 1982
Oficina Alfabetização
PBH 1993
Oficina Abuso sexual Infantil 1994

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Venda direta
Coordenadora de creche
Educadora infantil
Auxiliar de produção
Pesquisadora
Alfabetizadora de adultos

PERFIL

Assiduidade
Pontualidade
Disponibilidade para aprendizagem
Comunicativa



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

*Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.*Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto “Oficinas Experimentais de Arte e Cultura”. Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados “Olímpio Silva –

Pai Nego", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: NÚCLEO INCLUSIVO

Atividade: OFICINA DE ARTES

Horário das atividades: 07:00 AS 08:40

Mês: NOVENBRO

Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): ANA LÚCIA

Coordenador da atividade: MATIAS RIBEIRO

Ano: 2023

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		TOTAL DE ATENDIMENTOS																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia da Semana																															
Nº	Nome dos presentes																														
1	DULCIONE VAZ FERREIRA																														
2	IVAIR FERREIRA MACIEL																														
3	MARIA CREUZA DE ARAÚJO																														
4	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA																														
5	MARIA DE LOURDES AGUILAR																														
6	MARIA DE LOURDES DE SÁ																														
7	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA																														
8	MARIA DO O OLIVEIRA DE BARROS																														
9	NERCY MARIA DE JESUS DE ANDRADE																														
10	EUNICE SANTOS CARDOSO																														
11	VANUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA																														
12	MARIA DAS GRAÇAS ALVES																														
13																															
TOTAL DE ATENDIMENTOS																															
26																															

Assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Ana Lucia de Menezes

Assinatura do Coordenador:

[Assinatura]

LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	AMONP II
Conta origem:	2940 003 00000624-7
Conta destino:	1639 003 00006209-1

Nome destinatário:	ANA LUCIA SILVA NOGUEIRA
Valor:	R\$ 1.300,00

Data de débito:	15/12/2023
Data/hora da operação:	15/12/2023 15:36:23

Código da operação:	26850823
Chave de segurança:	P1RM6016YNF7C8QN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104